



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 082/2020

Data: 16 de março de 2020

Ementa: solicita envio de Ofícios ao Prefeito Municipal e ao Diretor Presidente da Cohapar, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que ambos procurem formalizar um convênio, visando a construção de mais 200 casas populares em Marechal Cândido Rondon, sendo pelo menos 50 destinadas para idosos.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente tanto ao Prefeito Municipal quanto ao Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar), apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que ambos procurem formalizar convênio, visando a construção de mais 200 unidades habitacionais em Marechal Cândido Rondon.

Através de um convênio com o Governo do Estado, o Município rondonense poderia ceder a área de terra necessária para a construção das casas, cabendo ao Estado a liberação dos recursos necessários para a execução das obras.

E na opinião deste Vereador, pelo menos 50 casas deveriam ser destinadas exclusivamente para idosos com idade superior a 65 anos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, objetivando o imediato envio dos Ofícios.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 16 de março de 2020.


CLEITON RODRIGO FREITAG (GORDINHO DO SUÇO)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 16/03/20
Obtendo o seguinte resultado,
APROVADO POR UNANIMIDADE

Ariberto Neumann - 1º Secretário